

Aviso nº 690-Seses-TCU-Plenário

Brasília-DF, 14 de novembro de 2018.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao art. 124 da Lei nº 13.707 de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da lei orçamentária de 2019, encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, cópia do Acórdão nº 2608/2018, proferido pelo Plenário desta Corte nos autos do processo nº TC 012.352/2018-7, que trata de Acompanhamento com o objetivo de elaborar Relatório de Políticas e Programas de Governo (RePP) para subsidiar a discussão do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2019, relatado pelo Ministro BENJAMIN ZYMLER, na Sessão Ordinária de 14/11/2018.

Em anexo ao expediente, encaminho o quadro-resumo relativo à qualidade da implementação e ao alcance de metas e objetivos dos programas e ações governamentais objetos de auditorias operacionais realizadas, para subsidiar a discussão do Projeto de Lei Orçamentária Anual.

Por oportuno, informo que o relatório e o voto que fundamentam essa deliberação podem ser acessados no endereço eletrônico www.tcu.gov.br.

Esclareço, ainda, que este Tribunal poderá encaminhar a Vossa Excelência, caso solicitado, cópia desses documentos sem custos.

Atenciosamente,


RAIMUNDO CARREIRO
Presidente

A Sua Excelência, o Senhor
Deputado MARIO NEGROMONTE
Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos
Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional
Praça dos Três Poderes, Anexo II, Ala C, Sala 8 - Térreo,
Brasília - DF